

Estado de Goiás

Prefeitura do Município de Formosa

LEI Nº 142-S, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.982.-

Dá denominação a via pública da cidade Formosa.-

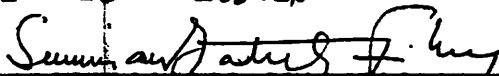
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte:-

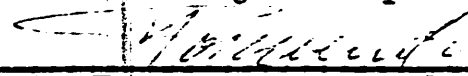
Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Dr. FLÁVIO VICTOR DIAS à atual Avenida "A", do loteamento denominado "PARQUE DA COLINA", do Setor Nordeste desta cidade Formosa.

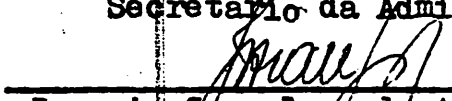
Artº 2º - A via pública de que trata o artigo anterior se identifica pela forma seguinte:- "parte da rua denominada ou identificada pelo nº 1 (um), que divide o Setor Nordeste do "Parque da Colina", segue rumo Este (atualmente denominada Avenida "A"), até encontrar a Av. do 3º Setor Industrial localizado na Rodovia BR-020.

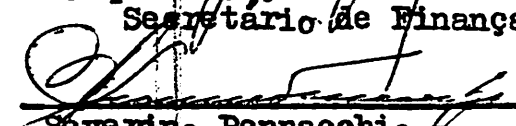
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

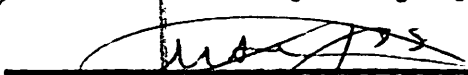
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, na cidade Formosa, em 20 de dezembro de 1.982.-

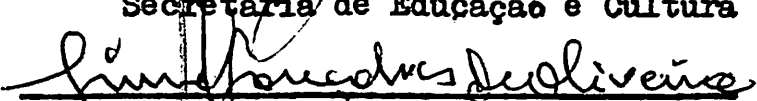

Bel. Severiano Batista Filho -
Prefeito Municipal


Bel. Francisco Soares do Nascimento
Secretário da Administração


Joaquim Gonçalves de Araujo -
Secretário de Finanças


Severino Pennacchio
Secretário da SOSU.-


Maria Aparecida Hamú Opa -
Secretária de Educação e Cultura


Sinval Gonçalves de Oliveira -
Assessor Jurídico

Registrada às fls. do livro próprio. Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani
Oficial Administrativo